



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1453/DD, DE 24 DE MARÇO DE 2023

**O Diretor Disciplinar da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 593/REITORIA, de 28 de agosto de 2017, o disposto nos artigos 191 e 192 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, combinado com o artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23075.013692/2023-82,

RESOLVE:

I. Designar os servidores JAIME WOJCIECHOWSKI — 2506411, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica; FABIANA MASSAKO NAKATANI — 1909456, Assistente em Administração, lotada na Seção de Apoio Técnico da Diretoria Disciplinar; e o estudante MURILLO AMBONI SCHIO — 201800078208, acadêmico do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Setor de Ciências Humanas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar, com vistas a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o processo nº 23075.013692/2023-82, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II. Determinar o afastamento preventivo do discente JOSE ALMIR DA LUZ JUNIOR — GRR20192237, acadêmico do Curso de Graduação em Direito do Setor de Ciências Jurídicas, ficando o mesmo proibido de comparecer ao campus do Setor de Ciências Jurídicas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista que seu livre acesso às dependências oferece risco aos trabalhos apuratórios pelo constrangimento e possível coação dos demais intervenientes da instrução probatória do Processo Disciplinar.

III. O aluno afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Disciplinar, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA  
Diretor Disciplinar



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA**,  
**DIRETOR DA DIRETORIA DISCIPLINAR**, em 24/03/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**5411984** e o código CRC **6CFBF9DE**.